



Diário Oficial

Vitorino Freire - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal 01/2017



Edição Nº352, Vitorino Freire - MA, 02 de Julho de 2019

SUMÁRIO

Executivo	1
Comissão Permanente de Licitação-CPL	1
Avisos	1
Gabinete do Prefeito	2
Portarias	2
Secretaria de Administração (SEMAD)	3
Resenhas	3
Secretaria de Saúde (SESAU)	3
Resenhas	3

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA
CNPJ: 06.018.568/0001-16
Rua Juarez Carvalho, s/n - Centro
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA
CNPJ: 23.697.790/0001-01
Rua Gonçalves Dias, s/n - Centro
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

Executivo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL. OBJETO: Registrar preço para futura contratação de empresa para fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA. **ABERTURA:** 17/07/2019, às 08:30H. **ENDEREÇO:** Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no site <http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1>, na aba “acesso a informação”/atos e publicações”, ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução.

Vitorino Freire (MA), 01/07/2019.

VINICIUS SANTHIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019

AVISO DE REABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, localizada na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000, comunica aos interessados que realizará a **CONTINUIDADE** da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para execução de obra de Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Vitorino Freire - MA**, no dia **04/07/2019**, às **09:00 horas**, horário local.

Vitorino Freire/MA, 01 de julho de 2019.

FERNANDA CRISTINA COSTA DE MELO
Presidente da CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DE SESSÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
E REABERTURA DE SESSÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Secretário Municipal de Saúde, com base na Decisão do Pregoeiro da CPL, decidiu por **NÃO CONHECER** o Recurso Administrativo apresentado pela empresa **INSTITUTO VIVER**, extinguindo-o sem análise de mérito, devido à perda do objeto recursal, devido a decisão exarada em sessão fechada realizada em 27 de junho de 2019 onde ficou declarada **DESCLASSIFICADA** a empresa **R. R. DE LIMA – ME**.

Fica marcado para o dia 04 de julho de 2019 as 14:30, horário local, no auditório da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA sessão para prosseguimento do certame com as demais empresas classificadas.

Vitorino Freire (MA), 01/07/2019.

VINICIUS SANTHIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Gabinete do Prefeito

Portarias

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE-MA.

PORTARIA Nº. 009/2019 – GABPRE DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DA LEI N. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 2.º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, os seguintes servidores:

I – Fernanda Cristina Costa de Melo, CPF Nº 057.607.513-28, Cargo em Comissão – Presidente da CPL

II – Denise Silva Oliveira, CPF Nº 849.483.103-87, Servidora Efetiva – Membro da CPL

III – Vanderley Vieira Soares, CPF Nº 874.920.673-72, Servidor Efetivo – Membro da CPL.

Art. 3.º Nas faltas e impedimentos, devidamente justificados, fica deliberado à servidora Michele Costa da Silva inscrita sob o CPF nº 015.227.573-84, a faculdade de substituir a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art. 4.º Fica assegurado a Presidente da CPL e aos seus membros a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º - As atribuições da CPL, dentre outras, serão:

- I - O credenciamento dos interessados;
- II - O recebimento dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas de preços;
- III - A abertura dos envelopes de habilitação, das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - A adjudicação da proposta de menor preço;
- V - A elaboração de ata;
- VI - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- VII - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 6º A Presidente e os respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 7º As decisões da CPL serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Vitorino Freire-MA e/ou Secretários Municipais de Vitorino Freire-MA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA 22 DE MARÇO DE 2019

JOSÉ GONZAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal em Exercício

Secretaria de Administração (SEMAD)

Resenhas

RESENHA DE CONTRATO Nº 066/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) e M R C DE MESQUITA-ME

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO Nº 066/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) e M R C DE MESQUITA-ME. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados a atender o Município de Vitorino Freire – MA. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal no 8.666/93 e Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002. VALOR DO CONTRATO: R\$ 766.260,00 (Setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: JOSUÉ LIMA DE ALENCAR, Secretário Municipal de Administração. P/ CONTRATADA: JOSÉ CALIXTO DE OLIVEIRA, Representante Legal. Vitorino Freire - MA, 25 de junho de 2019.

Secretaria de Saúde (SESAU)

Resenhas

RESENHA DE CONTRATO Nº 067/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) e M R C DE MESQUITA-ME

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO Nº 067/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) e M R C DE MESQUITA-ME. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados a atender o Município de Vitorino Freire – MA. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal no 8.666/93 e Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002. VALOR DO CONTRATO: R\$ 455.920,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO, Secretário Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: JOSÉ CALIXTO DE OLIVEIRA, Representante Legal. Vitorino Freire - MA, 25 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

14/12/2020 10:31:48